



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 042/16

De 16 de junho de 2016

Processo nº 058/16

Declara a perda de cargo eletivo da Vereadora Edna Martins.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 56, §2º da Lei Orgânica do Município e no Art. 128 do Regimento Interno, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

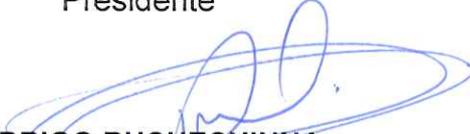
A T O :

Art. 1º – Fica declarada a perda de cargo eletivo por desfiliação partidária da Vereadora Edna Martins, eleita pela legenda do Partido Verde – PV, no pleito de 07 de outubro de 2012, a contar de 15 de junho de 2016, em virtude da decisão exarada no procedimento de Recurso Especial Eleitoral nº 1012-95.2015.6.26.0000, em trâmite no Colendo Tribunal Superior Eleitoral, conforme comunicação ao TRE/SP e à Câmara Municipal de Araraquara, nos termos da Mensagem nº 032/2016/SEPROC3/CPROD/SJD, de 15/06/2016.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir de 15 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


RODRIGO BUCHECHINHA
Vice-Presidente


DOUTOR HELDER
1º Secretário


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



Câmara Municipal
de Araraquara

ATO NÚMERO 042/16

De 16 de junho de 2016

Processo nº 058/16

Declara a perda de cargo eletivo da Vereadora Edna Martins.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 56, §2º da Lei Orgânica do Município e no Art. 128 do Regimento Interno, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º – Fica declarada a perda de cargo eletivo por desfiliação partidária da Vereadora Edna Martins, eleita pela legenda do Partido Verde – PV, no pleito de 07 de outubro de 2012, a contar de 15 de junho de 2016, em virtude da decisão exarada no procedimento de Recurso Especial Eleitoral nº 1012-95.2015.6.26.0000, em trâmite no Colendo Tribunal Superior Eleitoral, conforme comunicação ao TRE/SP e à Câmara Municipal de Araraquara, nos termos da Mensagem nº 032/2016/SEPROC3/CPROD/SJD, de 15/06/2016.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir de 15 de junho de 2016. Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIK

Presidente

RODRIGO BUCHECHINHA

Vice-Presidente

DOUTOR HELDER

1º Secretário PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.